

**CERTIDÃO**

Nelson Antônio Nunes de Carvalho,  
Pregoeiro do Departamento Municipal  
de Saneamento Urbano – DEMSUR, no  
uso de suas atribuições legais e na forma  
da Lei, certifica...

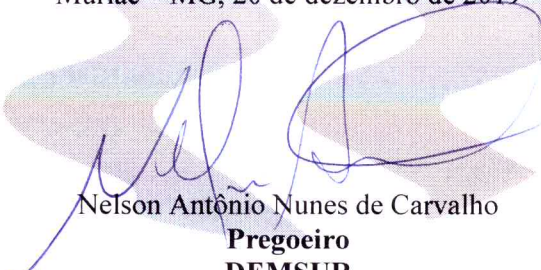
Considerando o processo licitatório do Pregão Presencial nº 113/2019, visando a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de um equipamento combinado para hidrojateamento de alta pressão e sucção a vácuo com a finalidade de desobstrução e limpeza de redes de esgoto, poços de visita, fossas sépticas, elevatórias, tanques em ETA's e ETE's e ainda, desobstrução de galerias de águas pluviais e limpeza de vias públicas.

Considerando a certidão de fls. 835, referente ao desatendimento das condições técnicas exigidas no edital do Pregão nº 113/2019 por parte da empresa **Vital Implementos Rodoviários Ltda**, baseado nos laudos de fls. 813/821 e 822/834.

Certifico, desta forma, a desclassificação da proposta da empresa Vital Implementos Rodoviários Ltda, ficando aberto o prazo de 3 (três) dias para o oferecimento de recurso por parte da empresa, caso queira.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Muriaé – MG, 20 de dezembro de 2019



Nelson Antônio Nunes de Carvalho  
**Pregoeiro**  
**DEMSUR**

**CERTIDÃO**

Renato Bernardes da Silva, Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, certifica...

Considerando o processo de licitação do Pregão Presencial nº 113/2019, visando a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de um equipamento combinado para hidrojateamento de alta pressão e sucção a vácuo com a finalidade de desobstrução e limpeza de redes de esgoto, poços de visita, fossas sépticas, elevatórias, tanques em ETA's e ETE's e ainda, desobstrução de galerias de águas pluviais e limpeza de vias públicas.

Considerando que o DEMSUR, através de equipe técnica constituída pelo chefe do setor de transportes, Tarcísio Duarte Ladeira, e pelo engenheiro de automação Renan Paulo Macedo, empreenderam visita de inspeção ao pátio fabril da empresa vencedora do certame, VITAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ: 52.158.821/0001-54, entre os dias 18 e 22 de novembro de 2019.

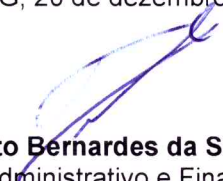
Considerando que na data de 26 de novembro de 2019 a empresa VITAL fora notificada quanto a apresentação de documentação técnica que deveria ter sido apresentada junto com a proposta.

Considerando que o item 14.2 do edital prevê que *"É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo"*.

Recebida a referida documentação, e considerando a visita técnica realizada pelo DEMSUR, fora emitido também relatório técnico pelo Setor de Segurança do Trabalho do DEMSUR, com base nas fotografias tiradas pela equipe técnica, bem como relatório de visita de inspeção do ambiente fabril da empresa Vital Implementos Rodoviários, pelo engenheiro de automação do DEMSUR, Renan Paulo Ribeiro.

Certifico, com base nos relatórios do setor de Segurança do Trabalho, setor de Automação e setor de Transportes, que a empresa Vital Implementos Rodoviários não atendeu às exigências técnicas contidas no edital do Pregão Presencial nº 113/2019, ficando desclassificada em sua proposta, considerando ainda as documentações enviadas pela empresa em resposta à notificação extrajudicial nº 070/2019, reportando-se também aos fundamentos do laudo emitido pelo engenheiro de automação da autarquia e pelo setor de segurança do trabalho.

Muriaé – MG, 20 de dezembro de 2019



**Renato Bernardes da Silva**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
DEMSUR